

## PORTARIA 1761/11 - SMS

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando:

o convênio estabelecido entre a Secretaria Municipal da Saúde e a BIREME/OPAS/OMS na implantação da Biblioteca Virtual de Saúde – BVS SMS/SP como modelo de gestão do fluxo de informação e conhecimento em saúde;

a necessidade de implantar novas ferramentas disponíveis por meio eletrônico que permitam a promoção, ampliação e o fortalecimento da comunicação técnica, científica e de ensino, bem como a tomada de decisão dos serviços e ações de desenvolvimento em saúde pública no âmbito da Secretaria;

a importância de constituir um espaço de disseminação das produções no âmbito da Secretaria, possibilitando o acesso eficiente, universal e equitativo à informação científica e técnica, promovendo, também, o trabalho cooperativo em um processo descentralizado a partir da metodologia da BVS,

### R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir o Comitê Consultivo, Comitê Executivo e a Secretaria Executiva para compor as instâncias da Biblioteca Virtual de Saúde SMS/SP com o objetivo de definir, coordenar e executar as ações para implantação e desenvolvimento do Portal da Biblioteca Virtual de Saúde - SMS/SP.

Art. 2º. Compete ao COMITÊ CONSULTIVO:

I- Definir as diretrizes e prioridades da Biblioteca Virtual de Saúde - SMS/SP;

II- Aprovar o Plano de Trabalho e a Matriz de Responsabilidade da Biblioteca Virtual de Saúde - SMS/SP;

III- Avaliar e certificar os conteúdos a serem integrados ou referenciados;

IV- Aprovar projetos específicos;

V- Monitorar e acompanhar o desempenho da Biblioteca Virtual de Saúde -SMS/SP.

Art. 3º. O Comitê Consultivo será composto por representante das seguintes áreas que compõem a SMS e da PRODAM:

José Maria da Costa Orlando - RF: 509.073.3 – Secretário Adjunto

Maria Cristina Abbate – RF: 612.292.2 - Assessora Especial do Gabinete do Secretário

Jane Abrahão Marinho - RF: 525.712.3 – Coordenação de Gestão de Pessoas

Luzia Coelho e Silva Machado RF: 640.383.2 - Diretoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP

Laura Santucci - RF: 571.434.6 - Escola Municipal de Saúde

Ana Cristina Ribeiro Zollner - RF: 740.782.3 - Autarquia Hospitalar Municipal

Carlos Eduardo Iamashita - RF: 641.114.2 - Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Gerência Hospitalar

Celso De Moraes Terra – RF: 554.131.0 - Programa Mãe Paulistana

Claudia Maria de Barros Helou - RF: 559.502.9 - HSPM

Edjane Maria Torreão Brito - RF: 559.771.4 - Coordenação da Atenção Básica

Flávio Andrade Santos Capelli - Programa Municipal de DST/AIDS

Heloisa Helena Andretta Coral - RF: 610.049.0 - Assessoria Técnica da Tecnologia da Informação

Inês Suarez Romano - RF: 533.830.1 - Coordenação de Vigilância em Saúde

Isabel Cristina Nomiya - RF: 588.884.1 - Coordenação do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Malde Maria Vilas Bôas -PRODAM

Margarida M. T. de A. Lira - RF: 602.655.9 - Coordenação de Epidemiologia e Informação

Mirna Remi Marchioni Tedesco - RF: 611.594.2 – Núcleo de Programas Estratégicos

Art. 4º. O Comitê Consultivo será coordenado pelo primeiro integrante no artigo supra.

Art. 5º. Compete ao COMITÊ EXECUTIVO:

I- Elaborar o plano de trabalho da Biblioteca Virtual de Saúde - SMS/SP

II- Operar as fontes de informação em um processo descentralizado, a partir da metodologia da Biblioteca Virtual de Saúde

III- Promover a divisão de responsabilidades

IV- Manter atualizados os conteúdos das fontes de informação

V- Identificar oportunidade de execução de novos projetos

VI- Subsidiar a Secretaria Executiva

VII- Atender capacitações técnicas para acompanhar os ajustes e desenvolvimento metodológico e tecnológico da Biblioteca Virtual de Saúde

Art. 6º. O Comitê Executivo será composto por representante das seguintes áreas que compõem a SMS e da PRODAM:

Marine F. Otake Arakaki - RF: 627.628.8 - Escola Municipal de Saúde

Mônica da Silva Peres - RF: 621.419.3 - Escola Municipal de Saúde

Acácia Paes Urso - Assessoria de Comunicação e Imprensa

Ana Cecília Freitas - RF: 300.021.6 – Autarquia Hospitalar Municipal

Carlos Alexandre Frederico - PRODAM

Carmen Tereza Gonçalves Trautwein - RF: 629.386.7 - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Cláudio Ganzella - RF: 523.341.1 - Coordenadoria Regional de Saúde Norte

Dirce Toshico Noda - RF: 606.032.3- Assessoria Técnica da Tecnologia da Informação

Eliana Aurora Mogadouro - RF: 609.733.2 - Coordenadoria Regional de Saúde Sul

Erika Moraes Xavier - RF: 792.385.6 - Núcleo de Programas Estratégicos

Evaldo Shinji Kuniyoshi - RF: 606.355.1- Coordenadoria Regional de Saúde Centro-Oeste

Iris de Lima Muniz - Programa Municipal de DST/AIDS

Kátia Maria de Almeida Correia - RF: 661.681.0 – Coordenação da Atenção Básica

Luis Antonio Preto - RF: 581.971.4 - Coordenação do Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Luis Gracindo Costa Bastos RF: 702.436.3 – Coordenação de Vigilância em Saúde

Marcelo Alves da Silva – Assessoria Técnica da Tecnologia da Informação

Maria Beatriz Graciano Abrantes - RF: 611.426.1 - Comitê de Ética e Pesquisa

Maria Celina Rodrigues Silva - RF: 795.941.9 - Coordenação de Gestão de Pessoas

Maria Cristina Honório dos Santos - RF: 560.730.2 - Coordenação da Atenção Básica Maria Cristina Scuoteguazza Salgado Minari - RF: 578.058.6 - Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Maristela Harue Y. de Oliveira - RF: 119.847.5 - HSPM

Michel Naffah Filho - RF: 640.528.2 - Coordenação de Epidemiologia e Informação Josane Cavalheiro - RF: 663.886.4 – Coordenação de Epidemiologia e Informação

Roseli Guidici - RF: 558.966.5 – Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Gerência Hospitalar

Tamara Leite Cortez - RF: 773.273.2 - Coordenação de Vigilância em Saúde

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado pelo primeiro integrante no artigo supra.

Art. 8º. Compete a SECRETARIA EXECUTIVA:

I- Fomentar e fortalecer os laços da rede, estimulando comunicação e intercâmbio de experiências entre as áreas participantes de forma imparcial e colaborativa;

II- Assegurar a atualização permanente e funcionamento efetivo da Matriz de Responsabilidade;

III- Estar atento ao funcionamento das fontes de informação e da sua devida alimentação e, no caso de irregularidades, contatar a área responsável de acordo com a Matriz de Responsabilidade estabelecida;

IV- Promover reuniões técnicas, quando necessário, com o objetivo de alinhar

esforços ou possíveis novos desenvolvimentos da Biblioteca Virtual de Saúde – SMS/SP

Art.9º. A Secretaria Executiva será composta por representante das seguintes áreas que compõem a SMS:

Laura Aparecida Christiano Santucci - RF: 571.434.6 - Escola Municipal de Saúde

Luzia Coelho e Silva Machado - RF: 640.383.2 - Diretoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP

Elaine Mello - RF: 603.140.4 - Escola Municipal de Saúde

Marine F. Otake Arakaki - RF: 627.628.8 - Escola Municipal de Saúde

Mônica da Silva Peres - RF: 621.419.3 - Escola Municipal de Saúde

Art.10. A Secretaria Executiva será coordenada pelo primeiro integrante no artigo supra.

Art.11. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.